**PODER JUDICIÁRIO**
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Gabinete da Presidência

**DECRETO JUDICIÁRIO Nº 1.059/2020.**

Regulamenta a Portaria CNJ nº 79, de 22 de maio de 2020.

O **DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS**, no uso das atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** a necessidade de se adequar os prazos de vigência dos atos internos até então editados pelo Poder Judiciário do Estado de Goiás à Portaria CNJ nº 79, de 22 de maio de 2020;

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Ficam prorrogados para o dia 14 de junho de 2020 os prazos de vigência dos Decretos Judiciários nº 632, de 20 de março de 2020; nº 645, de 26 de março de 2020; nº 866, de 24 de abril de 2020; nº 973, de 12 de maio de 2020; e nº 980, de 14 de maio de 2020, que poderão ser ampliados ou reduzidos por esta Presidência para adequação à possível alteração proposta pelo CNJ.

**Art. 2º** Cópia deste ato deverá ser imediatamente encaminhada ao conhecimento do Conselho Nacional de Justiça, a todos os Magistrados do Poder Judiciário do Estado de Goiás em 1º e 2º Graus de Jurisdição, ao Corregedor-Geral da Justiça, aos Diretores de Área da Secretaria do Tribunal de Justiça, à Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Goiás, à Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Goiás, à Procuradoria-Geral de Estado de Goiás e à Defensoria

**PODER JUDICIÁRIO**
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Gabinete da Presidência

Pública do Estado de Goiás.

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 26 de maio de 2020, 132º da República.

**WALTER CARLOS LEMES**
Presidente

# ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Nº Processo PROAD: 202005000226229

WALTER CARLOS LEMES
PRESIDENTE
PRESIDENCIA
Assinatura CONFIRMADA em 26/05/2020 às 20:06